

PDG REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES
Em Recuperação Judicial
Companhia Aberta

CNPJ/MF n.º 02.950.811/0001-89
NIRE 35.300.158.954 | Código CVM 20478

PDG COMPANHIA SECURITIZADORA
Em Recuperação Judicial
Companhia Aberta

CNPJ/MF n.º 09.538.973/0001-53
NIRE 33.300.286.233 | Código CVM 02164-4

FATO RELEVANTE

Homologação do Aditamento ao Plano de Recuperação Judicial

A **PDG Realty S.A. Empreendimentos e Participações – Em recuperação judicial** e **PDG Companhia Securitizadora – Em recuperação judicial** (em conjunto, “Companhias”), em continuidade ao Fato Relevante publicado em 30 de novembro de 2020, vêm informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, o Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais e Conflitos Relacionados à Arbitragem da Comarca de São Paulo homologou o Aditamento ao Plano de Recuperação Judicial das Companhias e das demais empresas integrantes do seu grupo econômico (“Decisão Homologatória” e “Aditamento”, respectivamente).

A Decisão Homologatória e o Aditamento estão disponíveis no site de relações com investidores das Companhias (<http://ri.pdg.com.br/>) e no site da CVM (<http://cvm.gov.br>).

As Companhias manterão seus acionistas e o mercado informados, na forma da legislação e regulamentação vigentes, sobre outras informações relevantes relativas à Recuperação Judicial.

São Paulo, 14 de dezembro de 2020.

AUGUSTO ALVES DOS REIS NETO
Diretor de Relação com Investidores